



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 711, de 31 de outubro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pro-Reitoria de Graduação - Prograd, constante no Processo SEI nº 072.4300.2024.0039594-66,

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS INSCRIÇÕES** do processo de seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, observando as disposições do Edital nº. 307/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/10/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 307/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**